



DECRETO Nº 030/95.-

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE MONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições.

I A T A

D E C R E T A :

Artº 1º - Para conferir ao cidadão ANTONIO BENEDITO CARDOSO, a honraria "MADALIA 30 DE DEZEMBRO", deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.-

Artº 2º - Este decreto será publicado pelo artigo anterior do presente decreto, constará dos anais históricos do município.-

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUA E CUMPRE-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 12 de dezembro de 1995.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 12 de dezembro de 1995.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZONI

Prefeito Municipal

Florínea/SP.

Registrado por Unidade Administrativa e publicado no local de

depois.-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS

Diretor Unidade Adm. Organ.

Serv. Interna. Florínea/SP.